



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 020/2019 – de 15 de Janeiro de 2019

“Concede Licença Maternidade, no período que define, à Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com o item XVIII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 101, item XI, da Lei Orgânica Municipal e Atestado Médico de 07.01.2019 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 186, em 15.01.2019,


R E S O L V E:

Art. 1º. – Conceder Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, no período, com início retroativo a 07 de Janeiro de 2019 até 06 de Maio de 2019, conforme Atestado Médico de 07.01.2019, à servidora **CRISTIANE SILVA BRITO**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 30.846 Série 0148/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Agente Comunitário de Saúde**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. – A Licença Maternidade de que cuida esta portaria, será remunerada mensalmente pelo Município e reembolsada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por ocasião do pagamento dos encargos previdenciários devido ao mesmo Instituto de Previdência.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 15 de Janeiro de 2019.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

